

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 70, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O **Diretor Geral** do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 162**, da Lei 8.112/90, de 27/03/2014, publicada no **DOU de 28/03/2014**, considerando o memo nº 88/2015 – DECST, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 60, de 08/07/2015, que constituiu a Comissão responsável pela implantação da Comissão Própria de Avaliação - CPA no Campus Serra Talhada. Conforme especificação a seguir:

1 – EXCLUINDO, o servidor Cícero Muniz Brito, matrícula SIAPE nº 2225207.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.



Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia